

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>		

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatário à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, para o município de Santa Terezinha/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, indicando-lhe **a necessidade de 01 (um) Retroescavadeira, para o município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com base nas necessidades da localidade em comento.

Insta salientar, que a retroescavadeira ou retroescavadora é um trator com uma pá montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo, diferente de um trator, que é usado para puxar cargas a retroescavadeira é empregada nas construções urbanas e rurais. Tal solicitação justifica-se pela necessidade de auxiliar os trabalhos pesados em áreas de difícil acesso de Santa Terezinha.

Ante a importância que requer o caso, e diante das necessidades da localidade supramencionada, faz-se extremamente necessário a atendimento do pleito, uma vez que o município não possui orçamento suficiente para atender a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual